



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.098, DE 29 DE novembro DE 1965.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até 31 de dezembro de 1975, as Deliberações nºs. 84 de 9 de dezembro de 1949 e 739 de 9 de julho de 1962.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de novembro de 1965.

JOAQUIM TENÓRIO
* Prefeito *